

Prefeitura



**Portaria Nº. 27/2024
De 10 de maio de 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto nº 481/2024 de 16 de abril de 2024 - Regulamenta a aplicação e implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana do São Francisco/SE

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GLACIANE DE SANTANA**, portador(a) do CPF nº XXX.331.705-XX, para exercer a função de Encarregado(a) de proteção de Dados Pessoais no âmbito da Prefeitura do Município de Santana do São Francisco/SE.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 10 de maio de 2024.

RICARDO JOSE
RORIZ SILVA
CRUZ:26588765568

Assinado de forma digital
por RICARDO JOSE RORIZ
SILVA CRUZ:26588765568
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20736

**Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal**

RUA A Nº. 30 – CONJUNTO ALBANO FRANCO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46